

✓
Antunes dos Reis, laurei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Beberibe - CE, 12 de julho de 2017.

Valdeci Antunes dos Reis

André Ribeiro Dieb

Barbara Valdenia Fernandes Gomes

Fco. Gertson Nunes Monteiro

Leandro Simões de Lima

André Ferreira Lima

Roberto Carlos Ribeiro Loureiro

Raimundo Eder de Aguiar Junior

Valdeci

Rdo Edson

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe.

As nove horas do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete nove horas e quarenta minutos na Sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB, situada a R. D - loteamento Racine Faço nº 235 - Centro de Beberibe - Ceará, reuniram-se em reunião ordinária a Diretoria Executiva, o Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de investimentos. Abriu a sessão o presidente da CAPESB, Senhor José Carvalho Júnior, deu boas-vindas a todos passando a palavra para a presidente do Conselho Municipal de Previdência Maria Valdenia, a qual fez a leitura da ata da reunião anterior sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Logo em seguida, abriu-se a discussão sobre quem assumiria a responsabilidade da redação das ATAS das reuniões ficando decidido a responsabilidade pelos conselheiros André Ribeiro Dieb e Valdeci Antunes dos Reis. Na sequência, o senhor José Carvalho fala sobre a preocupação unânime dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS) em relação ao anúncio do fim do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e quais os impactos que isso trará para os RPPS. Na oportunidade, discorre sobre a tabela dos gastos da CAPESB referente ao primeiro semestre de dois mil e dezessete.

minando a explanação, o presidente expõe para o conselho o caso de três servidores, professores aposentados de forma ilegal, tal ilegalidade consiste no fato dos mesmos terem recebido declarações de tempo efetivo e mérito do magistério em sala de aula por seus respectivos diretores, sendo que tais declarações não configuraram com a realidade fidedigna em questão, ou seja, o professor municipal se aposenta com quinze anos de contribuição e a professora com vinte e cinco anos de contribuição, desde que comprovem todo este tempo de efetivo exercício do magistério. A diretora administrativa da CAPESB, Anacisa de Almeida Gama, salienta que tal atitude fere a fé pública e enfatiza a importância de uma punição para os envolvidos, entretanto, para que o processo administrativo seja instaurado, faz-se necessário uma denúncia com o intuito de formalizar o processo, apesar disso a senhora Anacisa relata que o caso já encontra-se em análise da auditoria. A conselheira Valdemir propõe então que tão logo se tenha uma averiguação conclusiva da auditoria, seja repassado ao conselho, onde por sua vez, munido dos documentos comprobatórios da fraude, formalize a denúncia com máxima urgência. A senhora Anacisa também fala sobre o decreto que fora aprovado na gestão anterior que repassa para CAPESB a responsabilidade pelos proventos dos servidores, quando estes dão entrada no processo de aposentadoria, aumentando assim consideravelmente a folha de pagamento da caixa de previdência municipal. Sendo assim faz-se necessário uma discussão com o objetivo de revogação desse decreto para garantir a sustentabilidade futura da CAPESB. Na ocasião a diretora administrativa Anacisa também relata problemas com vários processos de aposentadoria realizados pela equipe anterior, os quais não foram aprovados pelo Tribunal de Contas do Município (TCM) com alegação de falhas diversas na documentação. Logo em seguida o advogado da CAPESB, Dr. Jenatas Bitencourt, expõe ao Conselho o caso da servidora pensionista que permaneceu na folha de pagamento da CAPESB após o óbito pelo período de julho dois mil e de sesses a maio de dois mil e dezessete, totalizando onze meses. Para isso todas as medidas jurídicas cabíveis estão sendo

tomadas com o intuito de ressarir ao fundo os valores que
 são indevidamente. Dando continuidade, o presidente Junior
 pontua algumas medidas jurídicas cabíveis (digo) algumas
 medidas tomadas objetivando a otimização dos investimentos a
 CAPESB, como a permuta do investimento do Banco CAIXA para
 Banco do Brasil e os investimentos que vem sendo feito no Banco
 Paulista, sendo este hoje o investimento com maior índice ren-
 vel. Por fim a presidente Valdemia fala sobre o incômodo que
 os aposentados e pensionistas vem sofrendo no Banco do Bra-
 dado pela coincidência nos pagamentos da CAPESB e INSS, ocarr-
 do assim falta de dinheiro nos caixas, segue então a mudan-
 ça no Calendário 2018 da CAPESB a fim de sanar esse prob-
 ma. Findada as discussões o presidente Junior encerra a re-
 não às onze horas e vinte minutos, onde eu, André Ribeiro
 e o laiper a presente Ata, que após lida e aprovada ser
 assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Beberibe - Ce, 09 de agosto de 2017.

- Baria Valdenir Fernandes Gama
- Raimundo Edmar de Aguiar Junior
- João do Carmo Ribeiro Laurindo
- Francisco Manoel de S. Alves
- Aneli Ferreira Lima
- Valdeir Rufinus dos Reis

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
 DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BE-
 BE.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e
 sete as nove horas e cinquenta minutos na Sede da Caixa de A-
 sentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPE
 situada à Rua D - loteamento Racine Facó nº 235 - Centro de
 beberibe - Ceará, reuniram-se em reunião extraordinária a
 toria Executiva e o Conselho Municipal de Previdência. O presi-
 te da CAPESB, o senhor José Carvalho Junior deu boas vin-
 agradecendo a presença de todos. Inicialmente o preside